



PORT. Nº	888
PUBLICADA NO	
DOU de	13/08/19
Seção	2 Pág. 36

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

**PORTARIA Nº 888, DE 18 DE JULHO DE 2019**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do art. 15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.022460/2019-58, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais, à servidora **MARIA BERNADETE PEDROSA PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 1121192, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível IV, Padrão 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 40, Inciso III, Alínea "b" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003. Os proventos serão calculados com base no art. 1º da lei nº10.887/04.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Maria Valéria Costa Correia.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO**  
**BOLETIM DE PESSOAL Nº 144**  
**EM 14/08/19**